

**DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DO CREDITO DE 29:866\$774, PARA
COMPLEMENTO DAS INSTALAÇÕES DECORRENTES DA REORGA-
NIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Acquisição e concerto de mobiliario para as
salas das sessões, gabinetes dos ministros
e auditores, directorias do Tribunal, expe-
diente e diversas despesas 13:870\$000**

Machinas de calcular e de escrever.....	7:420\$000
Para pagamento aos dous serventes que substituem os continuos, na forma do art. 46 do decreto n. 13.247, de 23 de outubro de 1918, no periodo de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1918	276\$774
Para limpeza, pintura e forração de varias dependencias do Tribunal	8:300\$000
	29:866\$774

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1918. — *Amaro Cavalcanti.*